



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº. 004/16, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado em 11/01/2016
Retirado em 11/01/2016
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2765
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Delegação de competência a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – A Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SÔNIA MARIA FONSECA**, CPF: Nº 069.083.656-20, RG.: M-653.957, fica delegada a competência para assinar em conjunto com a Chefe de Divisão de Tesouraria, Sra. **MIRELA MUNIZ SOUZA**, CPF 059.717.406-79, RG MG 13.382.064 observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.385.745/0001-32, e também à realização da movimentação financeira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico. Institui ainda competência para em conjunto delegarem/autorizarem consulta de saldos/extratos.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de janeiro de 2016.


RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal